



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

Relator: Vereador Vitão do Cachorrão  
PL 157/2021.

Trata-se de Projeto de Lei nº157/2021, de autoria do Executivo, que *“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências”*.

O Conselho Municipal de Turismo promoverá o desenvolvimento integrado das ações que visam consolidar a atividade turística como um importante motor do desenvolvimento econômico, da valorização cultural, social e da preservação ambiental, que possibilitam aos turistas e moradores de nossa Cidade, maior contato com sua história, seus patrimônios e riqueza cultural e natural.

O Poder Executivo com esse projeto irá pleitear o título de Município de Interesse Turístico com o objetivo de receber recursos para implementação de projetos turísticos contribuindo com seu desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Projeto de Lei em questão visa atender a solicitação da Secretaria Estadual de Turismo, especificamente do Conselho Técnico de Avaliação para ajustar a legislação de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho Estadual de Turismo.

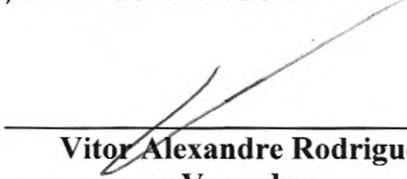
De início, o PL foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto.

Posteriormente, foi encaminhado para Comissão de Justiça, que também exarou parecer não apresentando nenhum quesito a se opor.

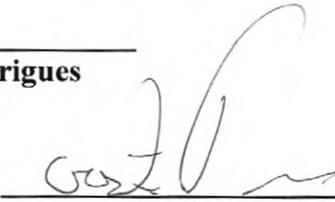
Diante do exposto, essa Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias também não se opõe a tramitação da propositura, reforçando que deverá ser discutida pelos demais parlamentares conforme regime interno.

É o parecer s.m.j.

Sorocaba, 25 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Vitor Alexandre Rodrigues**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Italo Moreira**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiano Passos**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

**SOBRE:** O Projeto de Lei nº 157/2021

Trata-se do Projeto de Lei nº 157/2021, do Executivo, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto ao aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Cultura e Esporte para apreciação. O art. 157. do RIC dispõe:

*Art. 48-E. À Comissão de Cultura e Esportes compete emitir parecer sobre proposição que trate de: (Redação dada pela Resolução nº 405/2014)*

*I - assuntos culturais e artísticos; (Redação dada pela Resolução nº 405/2014)*

*II - matérias ligadas à esportes, recreação e lazer. (Redação pela Resolução nº 410/2014)*

O Conselho Municipal de Turismo promove o desenvolvimento integrado das ações que visam consolidar a atividade turística como um importante motor do desenvolvimento econômico, da valorizado cultural, social e da preserva e da o ambiental, que possibilite aos turistas e moradores o maior contato com sua historia, seus patrimônios e riqueza cultural e natural.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 25 de maio de 2021

**FAUSTO SALVADOR PERES**

Presidente da Comissão

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**

Membro

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**

Membro